



## RESERVAS EXTRATIVISTAS DO MÉDIO PURUS E ITUXI E AS FRONTEIRAS DE DESENVOLVIMENTO PARA O SUL DO ESTADO DO AMAZONAS

### MÉDIO PURUS AND ITUXI EXTRACTIVE RESERVES AND THE DEVELOPMENT MODELS FOR THE SOUTHERN STATE OF AMAZONAS

**Marcelo Horta Messias Franco** – UFV – Viçosa – Minas Gerais – Brasil  
[hortamessias@gmail.com](mailto:hortamessias@gmail.com)

**Marcelo Leles Romarco de Oliveira** – UFV – Viçosa – Minas Gerais – Brasil  
[marcelo.romarco@ufv.br](mailto:marcelo.romarco@ufv.br)

#### RESUMO

No presente trabalho, o debate sobre a criação das Reservas Extrativistas do Médio Purus e Ituxi é realizado sob o prisma da Ecologia Política e no contexto dos modelos de desenvolvimento com influência na região sul do estado do Amazonas. Uma análise aproximada do posicionamento dos atores sociais envolvidos no processo de reconhecimento dessas duas unidades de conservação de uso sustentável na Amazônia pelo Estado revela a tensão existente quando opostas fronteiras se entrecruzam no mesmo território. Como recursos metodológicos, privilegiou-se a análise documental e a análise bibliográfica, além da obtenção de dados primários em campo. Concluiu-se que a emergência de projetos de grande vulto econômico, incidindo na região sul do Amazonas, vem contribuindo com o quadro de tensão social existente, acirrando os conflitos socioambientais.

**Palavras-chave:** Reservas extrativistas. Ecologia política. Conflitos socioambientais.

#### ABSTRACT

In the present paper, the debate on the creation of the Extractive Reserves of the Middle Purus and Ituxi is carried out from the perspective of Political Ecology and in the context of the development models with influence in the southern state of Amazonas. A rough analysis of the positioning of social actors involved in the recognition process of these two conservation units for sustainable use by the State reveals the social tension that exists when opposing interests intersect in the same territory. As methodological resources, it was carried out the document analysis and the literature review, in addition to obtaining primary data in the field. It was conclude that the coming up of major economic projects affecting the southern region of the Amazonas state has contributed to the existing social tension, intensifying socio-environmental conflicts.

**Keywords:** Extractive reserves, Political ecology. Socio-environmental conflicts.

---

## INTRODUÇÃO

A floresta amazônica, que há décadas vivencia ininterrupto avanço da supressão de sua vegetação original, com os índices de desmatamento oscilando para mais ou para menos, chega à segunda década do século XXI mantendo grande parcela da sua imponente cobertura florestal, destacando-se globalmente como sítio crucial para o equilíbrio climático, mesmo com toda a pressão causada por enormes obras de infraestrutura e atividades econômicas de relevantes impactos socioambientais (FEARNSIDE, 2013).

Diferentes estratégias de ocupação territorial para a Amazônia brasileira foram implementadas em diferentes momentos da história do Brasil, de projetos desenvolvimentistas (cujo ápice se deu no período dos governos militares) a programas preservacionistas, com aportes de recursos internacionais, capitaneados pelo movimento ambientalista (Kohlhepp, 2002; MADEIRA, 2014).

Becker (2009, p. 73) destaca a permanência da relevância da Amazônia na geopolítica internacional como “fronteira do capital natural do uso tecnológico científico da biodiversidade”, assinalando a superação, no plano doméstico, da sua fase de “grande fronteira de expansão territorial, demográfica e econômica”. Para a autora, as atuais políticas de zoneamento e ordenamento territorial possibilitam, em tese, a acomodação de diferentes fronteiras de desenvolvimento.

Segundo Bensusan (2006), a criação de espaços especialmente protegidos surgiu como estratégia de proteção da biodiversidade, limitando, em diferentes graus, o uso da terra em áreas específicas, diante do uso desenfreado e predatório dos recursos naturais, a partir de uma lógica econômica expansiva nos territórios. No Brasil, as primeiras Unidades de Conservação (UC) foram criadas no contexto do recrudescimento dos projetos desenvolvimentistas que avançaram sobre a fronteira amazônica na perspectiva da integração nacional, ignorando, num período inicial, a existência de populações locais, já que as decisões eram tomadas em gabinetes na capital federal.

Na região sul do estado do Amazonas, a luta pela criação de duas importantes áreas de uso sustentável - a Reserva Extrativista (Resex) Médio Purus e a Resex Ituxi - se insere na esteira do contexto histórico das lutas do movimento seringueiro do Acre, nas

---

últimas décadas do século XX. Ribeirinhos dos dois principais cursos d'água que banham o município amazônico de Lábrea passaram por um processo de afirmação identitária e, em busca de melhores condições de vida, foram atraídos por esse modelo de reforma agrária, a partir do ano de 2001 (ALEIXO, 2011).

Por um lado, as Resex Médio Purus e Ituxi representam um modelo alternativo de desenvolvimento para os seus moradores e parte da sociedade local envolvente: um modelo que leva em conta a conservação e o uso racional dos recursos naturais, abrindo oportunidade para uma série de possibilidades de projetos e políticas públicas; entretanto, por outro lado, essas Resex são vistas, por alguns setores da sociedade, como entrave ao desenvolvimento local e nacional, na medida em que são tidas como barreiras ao avanço de empreendimentos econômicos de grande vulto e impacto ambiental na região.

Desse modo, o presente trabalho discute a criação das Resex Médio Purus e Ituxi diante dos modelos de desenvolvimento colocados para a região sul do Amazonas, uma região brasileira emblemática, do ponto de vista de sobreposições de distintas fronteiras, e que ainda vive fortemente as tensões sociais decorrentes de tal fenômeno.

## **ÁREAS PROTEGIDAS NO CONTEXTO DA CRISE AMBIENTAL GLOBAL**

A Amazônia é uma região considerada como “grande área a ser conservada em relação ao planeta”, seja pela abundância de recursos naturais nela contida de maneira intacta, seja pelo seu status de região mega-biodiversa (BECKER, 2009; BENSUSAN, 2006). O consenso sobre a importância da Amazônia na questão do equilíbrio climático é cada vez maior, muito embora se constatem facilmente os impactos causados pela abertura de vias, barramento de rios, prospecção e exploração mineral, além da retirada de recursos naturais em grande volume e escala, nas últimas décadas, o que vem alterando radicalmente a paisagem em vários pontos do bioma.

A maneira como vem ocorrendo a expansão econômica global, com seus impactos ambientais nas paisagens locais, despertou a preocupação quanto ao ordenamento territorial, com vias a disciplinar a exploração ou mesmo estabelecer a

---

preservação integral de recursos naturais considerados estratégicos no processo de desenvolvimento. Assim, delimitar espaços naturais preservados passou a ter muita importância, na proporção em que avançavam os projetos de infraestrutura sobre as áreas rurais, interligando, paulatinamente, as mais remotas regiões do “sistema mundo” (WALLERSTEIN, 2006).

Santos (2006, p. 170) já assinalava que “a busca de mais-valia ao nível global fez com que a sede primeira do impulso produtivo seja apátrida, extraterritorial, indiferente às realidades locais e também às realidades ambientais”. O autor chama a atenção também para a relação do conceito de paisagem com a realidade histórica a ele subjacente, uma “sucessão dos movimentos da sociedade nela incidentes” (SANTOS, 2006, p. 70). Cada paisagem contém, portanto, a realidade histórica que a constituiu, por meio do conjunto de intenções dos atores sociais que nela incidiram.

Martinez-Alier (2011) atenta para a exclusão das comunidades locais nos processos de tomada de decisões a respeito dos territórios, chamando de conflitos de distribuição ecológica aqueles conflitos sociais nos quais ficam expostas as grandes contradições existentes entre os campos econômico e ambiental. Assim, os custos do modelo de desenvolvimento capitalista são transferidos às partes mais frágeis, dentro do sistema global, envolvendo mecanismos de expropriação dos recursos naturais que beneficiam certos grupos sociais em detrimento de outros.

No Brasil, o artigo 225 da Constituição Federal assegurou um meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito da coletividade (BRASIL, 1988, Art. 225, § 1º, inciso III). A discussão que precedeu sua promulgação teve ampla contribuição da sociedade civil organizada, em um período histórico que marcou a redemocratização do país. Ao cristalizar na constituinte a importância dos “espaços territoriais especialmente protegidos” como uma das formas de se garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Brasil democrático abriu base de discussão para o marco legal do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), lei que significou importante avanço na construção de um sistema efetivo de áreas protegidas no país (BENSUSAN, 2006; SANTILLI, 2005).

O SNUC define as Resex como “áreas utilizadas por populações extrativistas

---

tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte” (BRASIL, 2000, Art. 18º). As Resex têm por objetivo proteger os meios de vida e as culturas dessas populações e de lhes assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

Contudo, ressalta-se que, com a emergência dos movimentos do campo (como do sindicato de trabalhadores rurais, movimento social dos extrativistas e pastorais da igreja católica, organizando-se em torno de reivindicações por direitos sociais relacionados ao uso e à posse da terra), abriu-se espaço para a criação de UC, como as Resex. A mobilização desses grupos sociais encontrou forte resistência de atores sociais, especialmente latifundiários e políticos, abertamente contrários ao novo modelo de desenvolvimento proposto e sob o pretexto de que o reconhecimento dessas terras traria o desenvolvimento econômico.

Muniz (2009) enfatiza a pressão que sofrem essas populações, sobretudo em áreas de expansão fronteiriça, como é o caso do sul do Amazonas:

As populações tradicionais de extrativistas e pequenos produtores que vivem nas regiões de fronteira de expansão das atividades capitalistas, como os grandes empreendimentos hidrelétricos, viários, de exploração mineral, agropecuários e madeireiros, são expropriadas dos recursos ambientais sofrendo as pressões do deslocamento compulsório de suas áreas de moradia e trabalho, perdendo o acesso à terra, às matas e aos rios dos quais depende sua sobrevivência, ou são forçadas a conviver com a degradação ambiental e social produzida por estes empreendimentos (MUNIZ, 2009, p. 8-9).

Acsegrad (2004, p. 15) assinala o aspecto simbólico da luta pela afirmação de modos de concepção do espaço geográfico. Distintas visões de desenvolvimento se apresentam nesses contextos e necessariamente entram em conflito, já que cada qual possui uma maneira própria de atribuir significados ao mundo ao seu redor. Dessa forma, para o autor, o elemento crucial que leva os atores sociais ao conflito é a existência de distintas lógicas de atribuição de valor e de apropriação do meio ambiente.

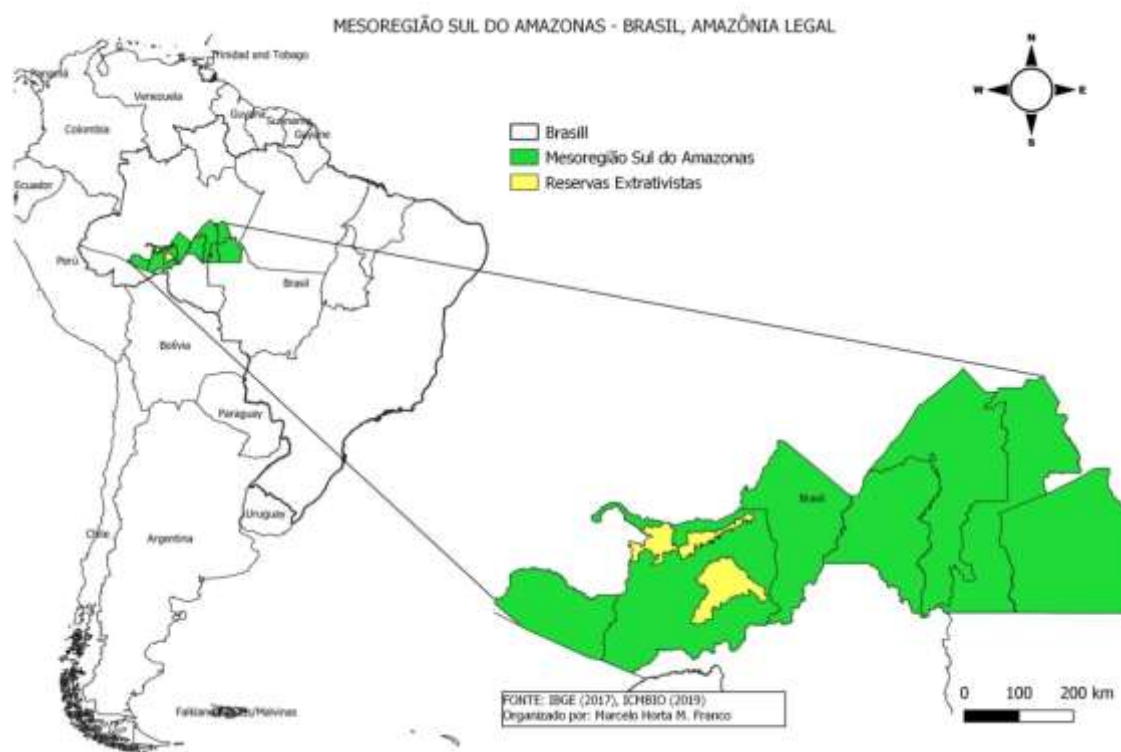
No caso de Lábrea, tudo indica que a mobilização social dos extrativistas, juntamente com atores sociais afeitos à causa socioambiental atuantes na região, foi capaz de se apresentar como força política, antecipando-se a uma situação de pressão que poderia ter levado a uma radical transformação da paisagem amazônica, gerando a

expulsão de centenas de famílias de suas terras.

## ECOLOGIA POLÍTICA DAS RESEX MÉDIO PURUS E ITUXI

As Resex do Médio Purus e Ituxi se situam na microrregião do Purus, mesorregião sul do estado do Amazonas (AMAZONAS, 2011). Trata-se de uma região de fronteira político-administrativa, fazendo limite com o Acre e Rondônia, estados que se limitam com o Peru e a Bolívia (o Acre tem limite com ambos os países e Rondônia faz fronteira com a Bolívia).

**Figura 1** – Localização da área de estudo



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Última fronteira a se consolidar a oeste do Brasil, tendo em vista que o Acre foi o derradeiro território a ser incorporado ao mapa político do Estado brasileiro, já no início do século XX (ALVES, 2005), a formação territorial dessa região do extremo oeste da Amazônia ocidental se vincula ao processo de escala mundial da demanda pelo látex, de

---

árvores como a seringueira e o caucho, como matéria-prima para a produção industrial de borracha (NAKASHIMA, 2004; ARRUDA, 2009).

Ao biografar o Coronel Labre, personagem do século XIX cujo nome tem relação com a fundação do município de Lábrea, Rocha (2018) relata que aquele explorador nordestino havia identificado, no ano de 1872, uma área localizada entre os rios Pussiari e Ituxi, vastos campos da natureza<sup>1</sup>, sobre os quais hoje se sobrepõem as terras públicas Resex Ituxi, Parque Nacional do Mapinguari e Terra Indígena Caititu, na qual se projetou abrir uma fazenda para a criação de gado e a estruturação de uma ferrovia. Na visão de Labre, tais empreendimentos abasteceriam a empresa seringalista e melhorariam o escoamento (ROCHA, 2018, p. 215).

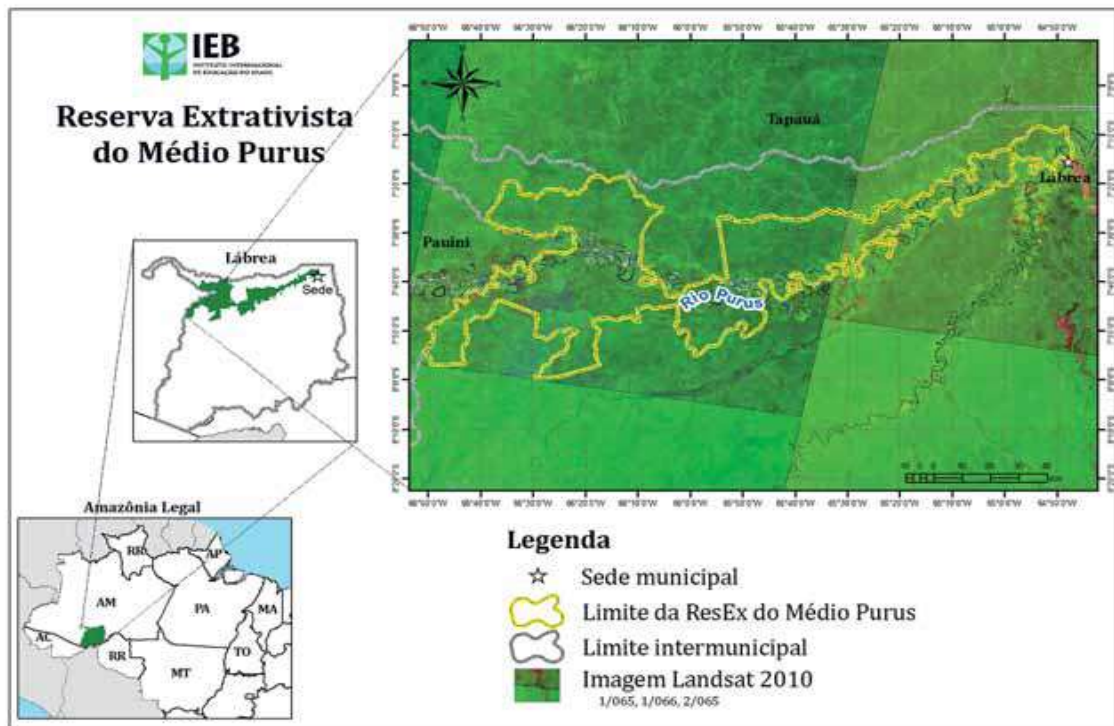
O seringalismo entrou em decadência décadas mais tarde, dando lugar a atividades como a exploração madeireira, exploração mineral e pecuária extensiva. Os municípios do sul do estado do Amazonas chegaram ao século XXI mantendo como características centrais extensos territórios, baixa densidade demográfica, além de baixos índices de desenvolvimento humano. As populações remanescentes dos ciclos de exploração do látex correspondem, basicamente, ao perfil populacional das Resex do Médio Purus e Ituxi.

Com área total de 604.231,22 hectares, entre as sedes municipais de Lábrea e Pauini, no Amazonas, a Resex do Médio Purus foi criada através do Decreto Presidencial de 08 de maio de 2008 (BRASIL, 2008), o qual ressalta, em seu art. 2º, os objetivos de proteger os meios de vida e de garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas comunidades (BRASIL, 2008, art. 2º). O art. 3º desse Decreto lista como principais atividades econômicas da unidade de conservação aquelas relacionadas ao uso tradicional de produtos primários, como “castanha, copaíba, andiroba, seringa, açaí, urucurí, bacaba e da pesca sustentável de várias espécies” (BRASIL, 2008, Art. 3º).

A Figura 2, a seguir, ilustra a localização da citada Resex, no município de Lábrea, estado do Amazonas:



**Figura 2** - Mapa de localização Resex do Médio Purus, no município de Lábrea



Fonte: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2011.

No ano de 2014, a Resex Médio Purus contava com uma população de 4.432 moradores, distribuídos em 996 famílias (UFV/ICMBIO, 2014). No auge do período da borracha, estima-se que a população rural estabelecida ao longo desse território, maior parte composta por migrantes nordestinos, superava esse número, bem como a população rural de Lábrea superava a urbana. Naquela época, predominava a organização social dos seringais, com barracões centrais comandados pelos “coronéis da borracha” ou “patrões”, controlando a população de origem nordestina que, das colocações, trazia os produtos florestais, principalmente a borracha, mas também caça e pesca e outros, movimentando a economia, cuja relação predominante de troca consistia na aviação ou aviamento (ALLEGRETTI, 1994; MATHEWS, 2015).

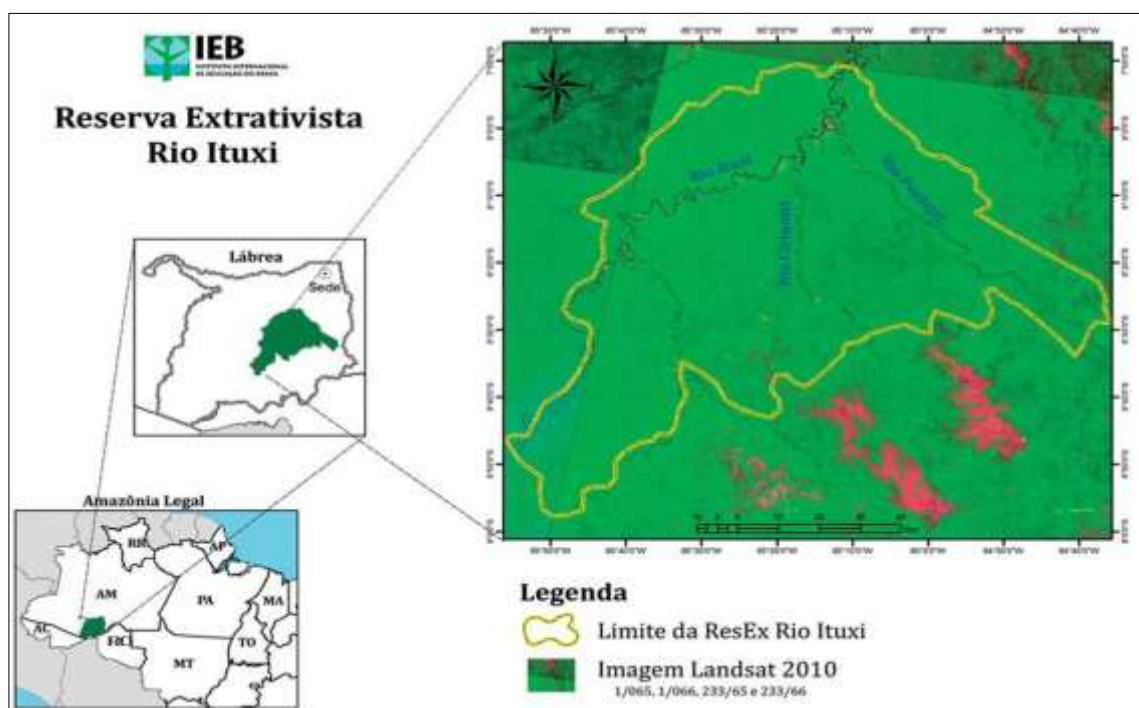
Criada pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2008 (BRASIL, 2008)<sup>2</sup>, com área de 776.323,48 hectares integralmente contidos dentro do território municipal de Lábrea, a Resex Ituxi teve o seu processo de criação motivado pelo desejo de se proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas comunidades situadas ao longo do curso



do rio Ituxi e seus afluentes, tendo sido demandada pelas pessoas residentes nessas comunidades, igualmente extrativistas, remanescentes dos dois ciclos da borracha da Amazônia<sup>3</sup>. Na Resex Ituxi viviam, em 2010, 120 famílias, 563 pessoas (ALMEIDA, et. al., 2010), incluindo-se a aldeia Pedreira do Amazonas, dos indígenas Apurinã.

Na Figura 3, a seguir, que mostra a localização da Resex, aparecem os nomes de dois dos principais afluentes do rio Ituxi, o Punicici e o Siriquiqui, cujas cabeceiras extrapolam os limites da unidade de conservação de uso sustentável.

**Figura 3** - Mapa de localização da Resex Ituxi.



Fonte: Instituto Internacional de Educação do Brasil (2011).

A Resex Ituxi, por estar situada mais ao sul do município de Lábrea, com as cabeceiras dos seus principais tributários localizadas em planaltos de formação rochosa, onde são encontradas muitas cachoeiras e rochas, é mais vulnerável às pressões da frente de expansão econômica advinda do norte do estado de Rondônia. Destaca-se que em várias dessas localidades existem, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) - órgão do Governo Federal de controle da atividade de mineração -

---

solicitações de exploração de minerais como granito, cassiterita, estanho, tantalita, além de ouro e diamante (INFOAMAZONIA, 2020).

A respeito da exploração dos recursos naturais na zona sul do território de Lábrea, Menezes (2009) cita os projetos para construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) na bacia hidrográfica do rio Ituxi, envolvendo interesses econômicos de agentes políticos do estado de Rondônia e de fazendeiros oriundos da região sudeste do Brasil, que adquiriram grandes propriedades na região. Uma das maiores disputas travadas pelos movimentos sociais e associações de moradores, quando da mobilização pela criação dessa UC, foi com o Ministério de Minas Energia (MME), que certamente detinha informações do potencial mineral e energético da bacia do Ituxi, e retardou o processo de criação da Resex Ituxi durante algum tempo.

No dia 22 de julho de 2006, na cidade de Lábrea, ocorreu audiência pública para se discutir a criação das Resex Médio Purus e Ituxi, com ampla participação comunitária; fazendeiros, políticos e advogados das partes interessadas também se fizeram presentes e tiveram a oportunidade de proferir seus discursos contrários à criação das UC. O vice prefeito de Lábrea foi um dos que se manifestou contrário à criação das Resex, conforme pronunciamento abaixo:

Quero cumprimentar a todos [...] e dizer que somos totalmente contrários à reserva extrativista [...], porque nós temos conhecimento de que a reserva extrativista ainda não deu certo nas nossas comunidades [...]. Elas vão trazer prejuízo para Lábrea, vão impedir nosso desenvolvimento, porque quem vai investir aqui se toda terra é reserva ou reserva indígena? (ALEIXO, 2011, p. 50).

Essa fala evidencia o posicionamento do poder público municipal de Lábrea contra a criação das Resex, discurso que fazia coro com o de agentes econômicos de fora do município, os quais se apresentavam como dispostos a “investir” naqueles territórios, porém em moldes totalmente diferentes daqueles que justificaram a criação das unidades.

## **SUL DO AMAZONAS: CENÁRIO DE FRONTEIRAS EM DISPUTA**

Na Amazônia, são crescentes as disputas pelo uso e apropriação dos recursos naturais, o que aumenta as tensões sociais. Confrontos entre atores sociais que

---

defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum permaneceram na região, mesmo após avanços em políticas de ordenamento fundiário. São disputas pelo uso e acesso aos ainda abundantes bens e serviços ambientais; esses conflitos socioambientais não cessaram e tendem a se acirrar no contexto atual de desmonte das políticas ambientais, por iniciativa política do próprio governo federal. Para Castro (2012), a Amazônia foi transformada em uma fronteira de *commodities*, de maneira que a pecuária, as monoculturas da soja, milho e arroz - além da exploração madeireira em grande escala e da mineração - constituem mercadorias de peso no fluxo das exportações dos países amazônicos.

Corroborando a discussão em torno do processo de ocupação da região sul do Amazonas enquanto zona de expansão da fronteira agropecuária, Lima (2008, p. 6) descreve-a como “uma gigantesca região de exploração florestal, quase sempre ilegal, de especulação fundiária, desflorestamento e conflitos sociais e ambientais”, ligando esse processo ao investimento em projetos de infraestrutura, com destaque para as rodovias, as quais acabam dando origem a uma infinidade de ramais clandestinos que ligam as vias principais e, por aí, abrindo novas frentes de atividades econômicas predatórias. Em se tratando de fronteira não inteiramente estruturada, ou seja, com potencial de gerar novas realidades (BECKER 2009), a Amazônia acomoda a existência dessas frentes com outras, como a fronteira socioambiental, igualmente com investimentos externos e grupos de interesse pressionando por políticas públicas pela conservação.

No sul do Amazonas, destaca-se como política pública, com vistas a acomodar diferentes fronteiras de desenvolvimento, o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Purus, que, até agora, é o que foi realizado em escala mais detalhada. O contexto em que se deu esse ZEE foi o das políticas de cunho propositivo, ou seja, aquelas que se propuseram a ir além das ações de comando e controle dos órgãos de fiscalização ambiental, tendo como meta a diminuição do desmatamento em região enquadrada como parte do então chamado “arco do desmatamento” (AMAZONAS, 2011).

A função do ZEE foi a de instrumentalizar, com base em diretrizes metodológicas estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelos

---

governos federal, estadual e municipais, “de bases técnicas para a espacialização das políticas públicas e promover o ordenamento territorial, visando retratar os anseios de setores econômicos e segmentos sociais e políticos da região” (AMAZONAS, 2011, vol. 1, p. 20). O documento admite a “consolidação de fronteira agropecuária já aberta” (AMAZONAS, 2011, vol. 1, p. 53), sugerindo sua regularização ambiental e fundiária, no sentido de inibir a abertura de novas frentes.

O ZEE identifica as áreas de maior potencial mineral, como também as áreas de preservação ambiental, as UC e as terras indígenas, exceto aquelas ainda não reconhecidas ou em processo de demarcação. A partir do zoneamento, foi possível, por exemplo, que os pecuaristas do município de Boca do Acre e sul do município de Lábrea pleiteassem a admissão, pelo poder público, da ampliação de áreas de proteção permanente (reserva legal) dentro de suas propriedades para até 50% no bioma Amazônia, argumentação consolidada mais tarde pelo novo Código Florestal Brasileiro (ISA, 2012).

Nas zonas de influência das rodovias federais como a BR 364, que liga as capitais de Rondônia e do Acre, os territórios de municípios amazonenses como Lábrea e Boca do Acre sofrem constante pressão desses vetores. O mesmo acontece na BR 319, que liga Porto Velho a Manaus, gerando, em toda a sua extensão, o efeito “espinha de peixe”, ou seja, a multiplicação dos ramais clandestinos à beira do eixo rodoviário principal.

A tabela 1 abaixo, apresenta um levantamento das principais obras de infraestrutura colocadas para a região sul do Amazonas, as quais também podem ser enquadradas como eixos de dinamização do processo de desenvolvimento regional ou como fatores de pressão sobre populações tradicionais como as que habitam as Resex do Médio Purus e Ituxi:

**Tabela 1-** Grandes obras de infraestrutura com impacto no espaço geográfico na fronteira sudoeste do estado do Amazonas

<b>Empreendimento</b>	<b>Tipo de obra</b>	<b>Município(s) /rio(s)</b>	<b>Status</b>
Hidrelétrica de Santo Antônio	Hidrelétrica	Porto Velho-RO/rio Madeira	Inaugurada em março de 2012
Hidrelétrica de Jirau	Hidrelétrica	Porto Velho-RO/rio Madeira	Inaugurada em 2016
Ponte do Abunã, BR 364	Ponte	Porto Velho (distrito de Vista Alegre do Abunã-RO)/rio Madeira	Inaugurada em maio de 2021
Ponte sobre o Rio Madeira, BR 319	Ponte	Porto Velho-RO, Humaitá-AM/rio Madeira	Inaugurada em setembro de 2013
Pavimentação da rodovia BR 319 – Manaus – Porto Velho	Rodovia	Porto Velho-RO, Humaitá-AM, Canutama-AM, Lábrea-AM, Tapauá-AM/rios Purus, Madeira e os seus afluentes	Em andamento/em manutenção constante
Pavimentação da rodovia BR 230 Lábrea – Humaitá	Rodovia	Humaitá, Lábrea e Canutama/rios Umari, Pacιά, Ipixuna, Mucuin, Assuã (bacia do Purus)	Sem previsão de asfaltamento/em manutenção constante
Gasoduto Urucu- Porto Velho	Gasoduto	Coari-AM, Tapauá-AM, Canutama-AM, Porto Velho-RO/rios Solimões, Purus e Madeira e os seus afluentes.	Apenas trecho Urucu-Coari construído.

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

As obras elencadas na Tabela 1 são as de maior expressão econômica identificadas na região, algumas já consolidadas e em funcionamento, como as hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau e a ponte sobre o rio Madeira. Outras de igual importância estão paralisadas, porém ainda dentro dos planos governamentais, como é o caso do gasoduto Urucu-Porto Velho, em discussão desde o ano 2000, passando por etapas de audiências públicas nos municípios impactados, porém paralisada no seu trecho sul.

A realização desses grandes empreendimentos estimulou o avanço de outros de menor escala, mas de igual potencial de impacto socioambiental, tais como as PCH, prospecção mineral por pequenos garimpeiros, além de uma rede de ramais clandestinos, que servem, sobretudo, como canais de escoamento de madeira ilegal. Na tabela 2 estão listadas algumas delas:

**Tabela 2** - Obras de infraestrutura em menor escala, com impacto socioambiental na região sul do estado do Amazonas

<b>Empreendimento</b>	<b>Tipo de obra</b>	<b>Localização</b>	<b>Status</b>
PCH Cachoeira da Água Preta	PCH	Lábrea-AM/rio Ituxi	Em estudo/com registro na ANEEL
PCH Cachoeira Caracol	PCH	Lábrea-AM/rio Endimari	Em estudo/com registro na ANEEL
PCH Cachoeira do Meio	PCH	Lábrea-AM/rio Ituxi	Em estudo/com registro na ANEEL
PCH Cachoeira Fortaleza	PCH	Lábrea-AM/rio Ituxi	Em estudo/com registro na ANEEL
PCH Cachoeira São José	Pequena Central Hidrelétrica	Lábrea/AM/rio Endimari	Em estudo/com registro na ANEEL
Ramal do Mococa	Estrada vicinal	Acrelândia-AC/Lábrea-AM/BR 364, KM 123	Estrada de terra, ramal clandestino em fazendas
Ramal Mendes Júnior	Estrada vicinal	Distrito de Nova Califórnia-RO/Lábrea- AM/BR 364, KM 150	Estrada de terra, ramal clandestino em fazendas
Ramal do Boi	Estrada vicinal	Distrito de Extrema-RO/Lábrea-AM/RO/BR 364, KM 180	Estrada de terra, ramal clandestino em fazendas
Ramal do Jequitibá	Estrada vicinal	Distrito de Vista alegre do Abunã- RO/ Lábrea-AM/BR 364, KM 265	Estrada de terra, ramal clandestino em fazendas

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Além desses empreendimentos, seria possível elencar os inúmeros pedidos de exploração de lavras minerais na mesma região, ou mesmo os diversos pedidos de plano de manejo madeireiros, corroborando os argumentos de Lima (2008), que classifica o sul do Amazonas como zona sob ininterrupta pressão ambiental.

Necessário apontar que a maioria dos empreendimentos ou são clandestinos, ou se viabilizam com base em critérios estritamente políticos, em detrimento de critérios técnicos, e que a sua expansão tem uma ligação direta com o aumento dos casos de violência na região. Fraudes em documentos de terra e de autorização de exploração madeireira também são comuns, sendo que há uma grande lacuna da presença do

---

Estado como agente promotor da justiça e da ordem, o que favorece esse cenário.

Na análise de Castro (2012, p. 59), os governos vêm desempenhando o papel de indução desse modelo de desenvolvimento. Para a autora, as opções políticas têm sido pelas tradicionais soluções de atração de investimentos externos, que estimulam a construção das grandes obras de infraestrutura, com benefícios supervalorizados pelos governantes. Não obstante, o processo de implementação desses empreendimentos muitas vezes tem se mostrado moroso, caro, descontínuo, ineficiente, além de social e ambientalmente injusto.

Com base no argumento do “interesse nacional”, as grandes obras de infraestrutura são praticamente impostas às populações locais, enquanto os governos sucumbem ao *lobby* das grandes empresas, sejam nacionais ou estrangeiras, dotadas de capital e/ou contando com linhas de crédito de bancos estatais, apoiados no discurso da geração de empregos e do desenvolvimento local.

Diante de tal cenário, de uma fronteira em franco processo de expansão, pode-se afirmar que a criação de extensas áreas protegidas, como as Resex Médio Purus e Ituxi, além de outras igualmente extensas, tais quais o Parque Nacional do Mapinguari, e a Floresta Nacional do Iquiri, compondo um grande mosaico com as terras indígenas existentes na região, teve como objetivo maior a conservação da floresta amazônica, em uma área geográfica tida como de fronteiras sobrepostas (BECKER, 2009).

Do ponto de vista dos extrativistas, que reivindicaram as suas áreas no modelo de Resex, a mobilização social em torno das comunidades envolvidas foi crucial para que se antecipassem ao processo de destruição de seu modo de vida. Certamente que, para eles, a questão da identificação enquanto grupo social, ou seja, extrativistas e/ou populações tradicionais, foi decisiva, já que acreditavam depender totalmente da natureza, posicionando-se como “agentes em constante luta simbólica pela afirmação de seus respectivos modos de concepção do espaço geográfico” (ACSELRAD, 2004, p. 19).

Portanto, o movimento pela criação das Resex do Médio Purus e Ituxi, em Lábrea, se deu com base em uma disputa entre distintas concepções de desenvolvimento para a Amazônia: de um lado, fazendeiros (alguns deles grileiros de



---

terras públicas), mineradoras e o próprio MME propondo a expansão de um modelo de desenvolvimento já implementado, de forma um tanto quanto agressiva à floresta, no estado vizinho de Rondônia, caracterizado pela abertura e pavimentação de estradas e grandes desmatamentos, precedidos de retirada em massa de madeira, concentração fundiária e consolidação do agronegócio, movimento iniciado nos anos 70 como política imposta pela ditadura militar e que continuou se expandindo em direção ao norte daquele estado; de outro lado, os extrativistas e a rede de mediadores e parceiros das Resex defendendo um modelo de desenvolvimento baseado na participação popular e no manejo comunitário e sustentável dos recursos naturais existentes nas terras públicas. Lagos, castanhais, seringais, agricultura de várzea e o potencial turístico passaram a poder ser aproveitados segundo as normas e diretrizes elaboradas no âmbito do MMA, ao qual está subordinado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), órgão criado para assumir a gestão das UC federais, de maneira participativa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As Resex do Médio Purus e Ituxi foram decretadas depois de um longo processo de mobilização social de base e com a participação de um conjunto de atores sociais convergindo para um mesmo objetivo. Mesmo assim, a consolidação dessas áreas ainda encontra resistência de forças políticas e econômicas em âmbito local e também externo.

Os atores sociais comprometidos com o modelo de desenvolvimento proposto pelas UC de uso sustentável se esforçam para desenvolver projetos econômicos de uso e manejo dos recursos naturais em abundância ao longo do território das Resex. Ao mesmo tempo, o governo federal, comprometido com o modelo de desenvolvimento baseado na exportação de matérias primas, e com a necessidade de ampliação da oferta de energia - seja na forma de petróleo e gás natural, seja através da construção de grandes usinas hidrelétricas - volta a repetir o discurso que visa explorar a região aos moldes dos projetos desenvolvimentistas do passado.

---

A existência de concepções opostas quanto ao desenvolvimento na região sul do Amazonas está posta e ficou evidenciada não somente nos discursos dos atores sociais locais contrários à criação das Resex no ano de 2008, mas também em medidas e condutas políticas em prol dos projetos de infraestrutura e exploração de recursos naturais com incidência na região, alguns deles elencados no presente trabalho, os quais são considerados estratégicos pelo governo federal, dentro do modelo de desenvolvimento adotado.

Dessa maneira, a sobreposição de distintas fronteiras no mesmo território, ainda que algumas delas estejam dadas e formalmente zoneadas, indica a perpetuação dos conflitos socioambientais na região, considerando-se a dinâmica contraditória das relações sociais em curso.

## NOTAS

(1) Os campos da natureza são áreas nativas com característica de savana (ou cerrado) em plena floresta amazônica (ICMBIO/MMA, 2016).

(2) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Disponível, em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/2033-resex-ituxi.html>>. Acesso em: 22 out. 2019.

(3) Decreto s/n de 05/05/2008: Art. 2º: “A Reserva Extrativista Ituxi tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas comunidades de Mangutiari, Goiaba, Pedreiras do Amazonas, Praia Alta, Floresta, Cabeçudo, Estirão da Pedreira, Vila Canaã, Vila Vitória, Capurana, Curequetê, Carajuriã, São Luis, Paumapi, Punicici, Ciriquiqui, Vera, Nova Esperança, Pacu e demais comunidades incidentes na área de sua abrangência” (BRASIL, 2008).

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais, in: **Conflitos ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004. p.13-35.

ALEIXO, Josinaldo (org.). **Memorial da luta pela Reserva Extrativista do Ituxi em Lábrea-AM**. Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB; Associação dos Produtores

---

Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi-APADRIT, 2011. Disponível em: <https://iieb.org.br/publicacoes/page/4/> . Acesso em 18/01/2020.

ALLEGRETTI, Mary Helena. Reservas Extrativistas: Parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia. In: **O destino da floresta: Reservas Extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. ANDERSON et. al. (org.) Rio, de Janeiro: Relume-Dumará; Curitiba, PR: Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais, Fundação Konrad Adanuer, 1994, 276 p.

ALMEIDA, Alfredo. Wagner Berno de.; MENEZES, Thereza; MATHEWS, Mason. Comunidades extrativistas da Resex do Ituxi: lutando por uma vida melhor. Manaus: UEA Edições, **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**, Fascículo 33. 2010.

ALVES, Flávia Lima e, O Tratado de Petrópolis Interiorização do conflito de fronteiras. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília a. 42 n. 166 abr./jun. 2005

AMAZONAS, Governo do Estado - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit. **Zoneamento Ecológico Econômico da Sub-Região do Purus** – Metodologia do ZEE, Organização do espaço regional, diagnóstico socioambiental, Relatório, Volume I. Manaus: GIZ/SDS/CEZEE, 2011.

ARRUDA, R. S. V. Fronteiras e identidades: os povos indígenas na tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru. **Projeto História** (Online), v. 39, p. 159-178, 2009.

BECKER, Bertha Koiffmann. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, 172 p.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 18/02/2020.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000**: Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1 (Publicação Original); Coleção de Leis do Brasil – 2000. P. 4917 Vol. 7.

BRASIL. **Decreto s/n. de 5 de junho de 2008**: Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Ituxi, localizada no Município de Lábrea, no estado do Amazonas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 jun. 2008, Seção 1 p.17. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Dnn/Dnn11613.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Dnn/Dnn11613.htm) . Acesso em 18/01/2020.

---

BRASIL. **Decreto s/n. de 8 de maio de 2008**: Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista do Médio Purus, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 mai. 2008, Seção 1 p18.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul americana. **Caderno CRH [online]**. 2012, vol.25, n.64, pp.45-62.

FEARNSIDE, Philip Martin. The evolving context of Brazil's environmental policies in Amazonia. **Novos Cadernos NAEA**, v. 16 n. 2, p. 9-25, dez. 2013.

IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Boletim Transparência Florestal do Sul do Amazonas** (agosto de 2011 a janeiro de 2012) Pinto, A., Salomão, R., Amaral, P., Souza Jr., C., & Hayashi, S. Belém, 2012. (P. 12).

INFOAMAZONIA, 2020. **“Mineração”**. Disponível em: <https://infoamazonia.org/pt/maps/mining-2/page/39/#!/story=post-15654&loc=-9.167178732976664,-65.82733154296875,9>. Acesso em 17/01/2020.

ICMBIO/ MMA – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente. **Relatório consolidado do diagnóstico ambiental interflúvio Purus-Madeira versão final**. Brasília, 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Comissão nacional aprova redução da Reserva Legal de ZEE do Purus no Amazonas**. 2012, Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=109980> . Acesso em 18/01/2020.

KOHLHEPP, Gerd. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados** - USP, São Paulo, v. 16, n. 45, p. 37-61, 2002.

LIMA, M. do S. B. de. **Políticas públicas e território**: uma discussão sobre os determinantes da expansão da soja no sul do Amazonas. 2008. 446 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MADEIRA, Welbson do Vale. Plano Amazônia sustentável e desenvolvimento desigual. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo v. XVII, n. 3 n p. 19-34 n jul.-set. 2014

MATHEWS, Mason Clay; SCHMINK, Marianne. “Differentiated citizenship” and the persistence of informal rural credit systems in Amazonia. **Geoforum**, v. 65, p. 266-277. out. 2015.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Origens e campo de atuação da Ecologia Política. In: **O**

---

**ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2011. p.110-115.

MENEZES, Thereza Cristina Cardoso. Dois destinos para o Purus: Desenvolvimentismo, socioambientalismo e emergência dos povos tradicionais no sul do Amazonas. In: MENDES DOS SANTOS, Gilton. (Org.). **Álbum Purus**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011. p. 131-152.

MUNIZ, Lenir Moraes. Ecologia Política: O campo de estudo dos conflitos socioambientais. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luiz/MA, v. 6, n. 12, p. 181-196, dez. 2009.

NAKASHIMA, Mary. **Chico Mendes por ele mesmo**. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2004.

ROCHA, Hélio **Coronel Labre** 2ª ed., São Carlos: Scienza, 2018.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SANTOS, Milton, **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª ed., 2ª reimpresso. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

UFV/ICMBIO. **Apoio ao processo de identificação das famílias beneficiárias e diagnóstico sócio-produtivo em Unidades de Conservação Federais**. Viçosa - Brasília, 2014.

WALLERSTEIN, I. **Análisis de sistemas-mundo: una introducción**. Siglo XXI Editores: Madrid, 2006.

---

**Marcelo Horta Messias Franco** - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (1998 - 2004), especialista em Indigenismo pela Universidade Positivo/Opan (2009 - 2010). Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (2015 - 2017). Atuo profissionalmente na Amazônia ocidental, região do médio rio Purus, e no território sul do Estado do Amazonas desde o ano 2005, desenvolvendo trabalhos de assessoria a organizações da sociedade civil, representações dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Experiência de mais de 10 anos na elaboração e gestão de projetos socioambientais em interface com comunidades rurais amazônicas. Experiência como docente para o ensino médio e técnico profissionalizante como professor temporário de Sociologia no IFAM campus Lábrea e experiência como docente na Universidade do Estado do Amazonas. Atualmente trabalhando no Instituto Internacional de Educação do Brasil como Analista Socioambiental, dentro do Programa Povos Indígenas. Também sou pesquisador do Minilaboratório de Cartografia Social e Técnicas de Gestão Territorial no Amazonas - IFAM/Lábrea.

**Marcelo Leles Romarco de Oliveira** - Possui doutorado em Ciências Sociais pelo CPDA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2007), mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (2002), especialização em História do Brasil Pós-1930 pela Universidade Federal Fluminense (2007) e graduação em Administração pela Universidade Federal de Lavras (1999). Professor do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UFV (2017-2021) e Coordenador do grupo de pesquisa PACAB - Grupo de Pesquisa em Conflitos Ambientais, Agricultura e Sociedade. Tem experiência na área de Sociologia, Extensão e

---

Antropologia, com ênfase na área Rural, atuando principalmente nas seguintes áreas: Assentamentos Rurais, Desenvolvimento Rural, Comunidades Rurais, Conflitos Ambientais, Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental no meio socioeconômico e experiência em planejamento participativo junto a comunidades tradicionais. Atualmente, tem se dedicado a pesquisas junto a comunidades extrativistas na Amazônia brasileira.

---

Recebido para publicação em 30 de junho de 2021.

Aceito para publicação em 12 de dezembro de 2021.

Publicado em 12 de janeiro de 2022.